

Fortim-CE, 23 de março de 2026.

**DELMA DA COSTA DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 017/2026  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE  
ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EXLUÍDOS QUE NÃO  
APRESENTARAM TEMPESTIVAMENTE TODA A  
DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO NO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2026.**

| PROFESSOR PEB I – LINGUA INGLESA |                                       |           |
|----------------------------------|---------------------------------------|-----------|
| Classificação                    | Nome                                  | INSCRIÇÃO |
| 11º                              | FRANCISCO WEUGHARDNEY MACIEL MEDEIROS | 1006588   |

Fortim-CE, 23 de março de 2026.

**DELMA DA COSTA DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

**Código Identificador:**4AA9CE66**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 2026.03.23.001, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** que o dia 25 de março é feriado Estadual (Data Magna do Ceará) e o dia 27 de março é feriado Municipal (Emancipação Política de Fortim);

**CONSIDERANDO** o Princípio da economicidade e da eficiência;

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo não atinge os servidores que atuam em serviços públicos considerados essenciais e de utilidade pública, como a saúde, a limpeza urbana e a coleta de lixo, entre outros;

**CONSIDERANDO**, ainda, a garantia de que nenhum desses serviços considerados essenciais e de utilidade pública será interrompido no atendimento à população;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim o expediente do dia 26 de março de 2026.

**Parágrafo único.** Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, além daqueles serviços nele previstos, as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos, pagamentos e outros ajustes, indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 23 de março de 2026.

**DELMA DA COSTA DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Janaína Simões da Silva

**Código Identificador:**F897C4E9**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 2026.03.23.002, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

Homologa o Plano Municipal de Saúde do Município de Fortim 2026 – 2029, o qual faz parte integrante deste Decreto, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Ofício de nº 85/2026, da Secretaria de Municipal de Saúde, solicitando a homologação e publicação.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Plano Municipal de Saúde do Município de Fortim 2026 – 2029, o qual faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 23 de março de 2026.

**DELMA DA COSTA DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

(O Decreto Municipal nº 2026.03.23.002, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Município de Fortim, [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br))

**Publicado por:**

Janaína Simões da Silva

**Código Identificador:**D98E7E52**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº  
1703.01/2026-SME**

A **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CEARÁ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período a partir de 24 de Março de 2026 às 12h:00min, estará recebendo a documentação de habilitação dos licitantes interessados, de acordo com o edital do **PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**, tombado sob o nº **1703.01/2026-SME**, visando à **Pré-qualificação do tipo SUBJETIVA e TOTAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.F.T.I ARTUR LIRA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE VIÇOSA; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM**, o qual encontra-se na íntegra na sede do Setor de Contratação, situado a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim-CE. O Edital estará à disposição no Setor de Contratação, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Fortim-CE, 23 de Março de 2026.

**AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA –**

Agente de Contratação.

**Publicado por:**

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

**Código Identificador:**038F059B**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE****SETOR DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA  
FAMILIAR**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Educação** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Chamada Pública Nº CPAF 002/2026-SEDUC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS**